



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT

PORTARIA CRECI-MT nº 125/2016

Dispõe sobre suprimento de fundos para atendimento de despesas miúdas para a Sub-Regional do CRECI-MT em Rondonópolis-MT ref. ao mês de SETEMBRO/2016

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis-19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

R E S O L V E :

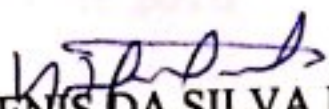
ARTIGO 1º. - Conceder à funcionária ROSICLEIDE ELIAS ARAÚJO, na função de Secretária da Sub-Regional do CRECI-19ª Região-MT na cidade de Rondonópolis, o suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais), destinados ao pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de SETEMBRO do exercício de 2016.

ARTIGO 2º. - A funcionária acima mencionada deverá comprovar a aplicação a que se refere até o dia 30 de SETEMBRO de 2016.

ARTIGO 3º.- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de SETEMBRO de 2016


C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI- 19ª REGIÃO-MT


C.I. NOENIS DA SILVA LEMES
DIRETOR TESOUREIRO
CRECI- 19ª REGIÃO-MT